



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

## PORTARIA N° 346/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.031/2023.

## RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 557/2023 de 27 dezembro de 2023, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder, a contar de 25 de dezembro de 2023, **Aposentadoria Compulsória** ao servidor **LUIZ CARLOS SOROZINI**, matrícula 17.769, Técnico de Manutenção de Equipamento Odontológico, Categoria II, Padrão C, do Quadro Suplementar, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de Idade em 25/12/2023, conforme ofício nº 334/2023 de 22 de dezembro de 2023, enviado pela Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos - SEMARH, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015) e inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com provimento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.400,20 (hum mil, quatrocentos reais e vinte centavos), calculado de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, §§ 5º e 6º do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, acrescidos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com efeitos financeiros a contar de 25 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 20 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS  
HUMANOS, ACESSIBILIDADE E. SOLIDARIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Macaé – CONIM, Sebastião de Paula Piraí, imbuído das suas atribuições estabelecidas através da lei municipal 2105/2001, convoca todos os senhores conselheiros e respectivos suplentes para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26/08/2025, terça-feira, às 15h, na rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé, RJ, Auditório do Conselho Municipal de Saúde. Pauta do dia:

#Leitura e aprovação da ata da última reunião;  
# Considerações sobre a Lei nº 5345/2025 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso;  
#6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa nos dias 11 e 12 de setembro;  
#Encontro Regional Norte Fluminense sobre as Políticas para Pessoas Idosas que será realizado em Macaé nos dias: 23 e 24 de setembro;  
# Apresentação das Atividades para Outubro - Mês do Idoso;  
#Assuntos Gerais.

Atenciosamente  
Sebastião de Paula Piraí  
Presidente do CONIM

## PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTEIRA  
161/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

## DESIGNAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DAVI HENRIQUE SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	048.447 (PMM) 6550-1 (CMM)	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de agosto de 2025.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



**PROGRAMA  
SERVIDOR 50 +**

Envelhecimento Ativo e Saudável

**Modalidades disponíveis:**

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Vento

**Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h**

Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

**Documentação:**

Identidade | CPF | Comprovante de Residência |  
Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

**Mais informações: (22) 99105-3160**